



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

18ª LEGISLATURA. ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO. DIA 09 DE JANEIRO DE 2020. Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou esta a sua 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do ano. Constatada a presença de quórum regimental, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declarou aberta a Sessão, determinando ao Secretário proceder a CHAMADA, que foi respondida por todas as Senhoras Vereadoras e por todos os Senhores Vereadores com assento na Casa e presentes à Sessão. EXPEDIENTE: Neste horário, o Senhor Presidente esclareceu a finalidade da convocação desta Sessão, salientando que, na forma regimental, nenhum assunto diferente na convocação poderá ser tratado, e determinou a leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 08/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal. Facultada a palavra e não havendo Oradores, o Senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA, colocando em todas as suas discussões e votações, as razões dos Vetos, as Emendas Nº 04, 05, 06, 07, 08 e 10, cujos Vetos foram aprovados pela maioria dos Senhores Vereadores. Enquanto que, o Veto alusivo à Emenda 09/2019, foi rejeitado. Nada mais havendo a tratar, o



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

Senhor Presidente ENCERROU A SESSÃO, E para constar, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretários e demais Vereadores que o desejarem fazê-la. Câmara Municipal de Piranhas, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte